



**DECRETO Nº 567/2021.**

Convoca a VIII Conferência Municipal de Saúde de Altinho e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINHO, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 29 de setembro do corrente ano, em Altinho, Pernambuco, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: "GESTÃO DA SAÚDE DIANTE DA NOVA REALIDADE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA".

Art. 2º A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência;

Art. 3º O regimento interno da VIII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Saúde;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 10 de setembro de 2021.

  
**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito

Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)